



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação cinco postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social /Área do Desporto – Referência E

ATA Nº 6

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho de Vila do Porto, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação dos postos de trabalho supra referidos, a que respeita o Aviso, publicado no Diário da República da 2ª série, nº 129, de 06 de julho de 2015, sob o nº 7492/2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 06 de julho de 2015, através do código da oferta OE201507/0062 e no jornal de expansão nacional “Diário de Notícias” no dia 08 de julho de 2015, constituído pelo Presidente, Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente, e por Alcina Tavares Melo, Técnica Superior e Armanda Maria Cabral de Andrade, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, a fim de proceder à aplicação do fator de ponderação às classificações obtidas em todos os métodos de seleção utilizados e à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto no ponto 13.5 do aviso de abertura, a ordenação final dos candidatos, que completem o procedimento concursal, é unitária, ainda que lhes tenha sido aplicado métodos de seleção diferentes e expressa numa escala de zero a vinte valores, obtida pela média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, por recurso às seguintes fórmulas:

Candidatos abrangidos pelo nº 1, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70PC+0,30EPS$$

Candidatos abrangidos pelo nº 2, do artigo 36º, da LGTFP:

$$OF=0,70AC+0,30EPS$$

Em que:

OF=Ordenação Final

PC=Prova de Conhecimentos

EPS=Entrevista Profissional de Seleção

AC = Avaliação Curricular



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

O júri procedeu à aplicação do fator de ponderação aplicável, do que resultou a seguinte classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)		ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)		CLASSIFICAÇÃO FINAL AC (70%) + EPS (30%)	ORDENAÇÃO
	Classificação	70%	Classificação	30%		
Ana Paula Melo Cabral Dias	16,16	11,31	20,00	6,00	17,31 Valores	2º
Carlos de Chaves Resendes	15,56	10,89	16,00	4,80	15,69 Valores	4º
Ivo Alexandre Monteiro Batista	15,96	11,17	20,00	6,00	17,17 Valores	3º
Laura Lúcia Bairos Figueiredo	15,36	10,75	16,00	4,80	15,55 Valores	5º
Sandra Liduína Sousa Batista Silva	16,36	11,45	20,00	6,00	17,45 Valores	1º

Nesta sequência, o Júri, em cumprimento do disposto no artigo 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, a qual se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata.

Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril, o júri deliberou, proceder à audição do candidato no âmbito do exercício do direito de participação, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificando-o, por ofício registado, para no prazo de 10 dias úteis, dizer, por escrito o que se lhe oferecer sobre a lista unitária de ordenação final.

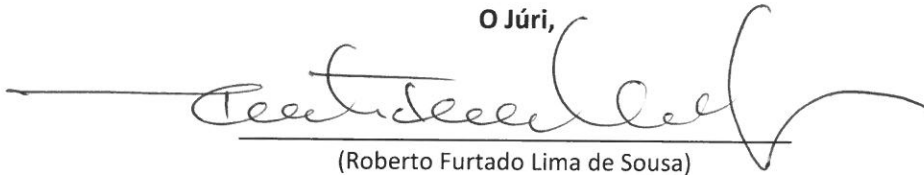
As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.


O Júri,



(Roberto Furtado Lima de Sousa)



(Alcina Tavares Melo)



(Armanda Maria Cabral de Andrade)

